



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Mulungú

DECRETO Nº 64 De 03 DE SETEMBRO DE 1977.

Abre crédito suplementar para re-
forço de dotações orçamentárias
dã outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artº 49, inciso V, da Lei Complementar 2, de 17 de fevereiro de 1971 (Lei Orgânica dos Municípios), autori-
do pelo artº 42, incisos I e III, da Lei Orçamentária nº 61, de 08
novembro de 1976.

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Mu-
cipal de Mulungu, o crédito suplementar no valor de CR\$ 136.100,00
(cento e trinta e seis mil e cem cruzeiros), para reforço de dota-
ções orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, abaixo especificadas:

CÂMARA DE VERADORES

01.001012.01 - Manut. das ativ. do Poder Legislativo.

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.1.0- Pessoal

01- Subsídios e Rep. a ocupantes de cargos eleti-

CR\$ 10.000,0

GABINETE DO PREFEITO

03070202.02- Manut. das ativ. do Gabinete do Prefeit

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.3.0- Serviços de Terceiros....CR\$ 10.000,0

3.2.3.00 Transf. de Ass. e Previd. Social CR\$ 500,0

SECRETARIA GERAL

03070212.03- Manut. das ativ. da Secretaria Geral

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.3.0- Serviços de Terceiros,,,,,,CR\$ 10.000,0

DIVISÃO DE FINANÇAS

03080302.04 - Manut. das ativ. da Divisão de Finanças

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.3.0- Serviços de Terceiros.....CR\$ 10.000,0



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Mulungú

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882.05- Manut. das Ativid. do Ensino de 1º Grau.

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.3.0- Serviços de Terceiros.....CR\$ 20.000,

3.1.4.0- Encargos Diversos.....CR\$ 10.000,

08424272.05- Manut. do Serviço de Alimentação Escolar

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.3.0- Serviços de Terceiros.....CR\$ 5.000,

05221371.05 - Construção e instalação de uma Torre de Re-
transmissão de TV.

4.0.0.0- Despesas de Capital

4.1.1.0- Obras Públicas.....CR\$ 15.000

DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13754282.09- Manut. das ativ. da Divisão de Saúde e Ass.S

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.3.0- Material de Consumo.....CR\$ 15.000

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03070212.13- Manut. das Ativ. da Div. de Obras e Serv. Urban

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.2.0- Material de Consumo.....CR\$ 10.000

3.2.3.0- Transf. de Ass. e Prev. Social.....CR\$ 600

10603252.15- Manut. de Serv. de Limpeza Pública

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.1.0- Pessoal

02.00- Desp. Variáv. c/Pessoal Civil....CR\$ 10.000

16885342.18- Manut. do Serv. Municipal de Estradas de Ru-
ge.

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.3.0- Serviços de Terceiros.....CR\$ 10.00

T O T A L.....CR\$ 136.10

Artº 2º - Os recursos para cobertura do crédito supleme
aberto pelo artigo anterior, decorrerão da anulação parcial e total
dotações orçamentárias, abaixo especificadas, de acordo com o artº
§ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421881.02 - Construção e aparelhamento de quatro unid
escolares, nos lugares Gastro, Tomé, Primavera e Taumat

4.0.0.0- Despesas de Capital.....CR\$ 46.100



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Mulungú

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08422651.03- Construção de redes elétricas para os Grupos Escolares de Utinga e Açudinho.

4.0.0.0- Despesas de Capital

4.1.1.0- Obras Públicas.....CR\$ 30.000,00

DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13754281.06- Const. e aparelhamento de duas unidades sanitárias nas localidades Poço de Pau e Tomé.

4.0.0.0- Despesas de Capital

4.1.1.0- Obras Públicas.....CR\$ 25.000,00

13764491.07- Construção de uma lavanderia pública, na sede

4.0.0.0- Despesas de Capital

4.1.1.0- Obras Públicas.....CR\$ 10.000,00

15824922.11- Contribuição do Município para com o INPS e FGT

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.2.5.0- Contribuição de Previdência Social

01- INPS.....CR\$ 6.000,00

02- FGTS.....CR\$ 10.000,00

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10603261.12- Construção de um Cemitério em Gravatá.

4.0.0.0- Despesas de Capital

4.1.1.0- Obras Públicas.....CR\$ 9.000,00

T O T A L.....CR\$ 136.100,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mulungu, em 03 de setembro de 1977.

SEVERINO PRIMO DE LIMA

= PREFEITO =